PL. 490-2008

LEI Nº 1.566/2008

FAZ TRANSPOSIÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, NO VALOR DE R$ 4.025.632,29 (QUATRO MILHÕES, VINTE E CINCO MIL, SEISCENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS), PARA OS FINS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere os arts. 42 e 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 5º da Lei nº 101/2000 - LRF e art. 16 da Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 1.430/2007.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a fazer transposição de dotação orçamentária nos diversos Órgãos da Administração Municipal, no valor de R$ 4.025.632,29 (quatro milhões, vinte e cinco mil, seiscentos e trinta e dois reais e vinte e nove centavos), conforme discriminação abaixo:

Art. 2º - Para atender ao disposto no artigo anterior, serão utilizados recursos oriundos de anulação parcial das dotações abaixo especificadas.

Art. 3º - As modificações orçamentárias efetuadas por esta Lei, serão incorporadas, na forma dos seus Anexos, nas Unidades Orçamentárias indicadas.

ÓRGÃO: 20 00 – GABINETE DO PREFEITO				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO	ACRÉSCIMO	DECRÉSCIMO
2005	14422015-2.006	3.3.90.39.00-Out.Servs.T.P.Jurídica	15.000,00	
2005	14422015-2.006	4.4.90.52.00-Equip.M.Permanente	10.000,00	
TOTAL DO ÓRGÃO			**25.000,00**	

VISTO
PROCURADORIA GERAL

LEI Nº 1.566/2008

ÓRGÃO: 22 00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO	ACRÉSCIMO	DECRÉSCIMO
2201	04122030-2.010	3.3.90.39.00-Out.Servs.T.P.Jurídica	200.000,00	
2201	04122030-2.010	4.5.90.61.00-Aquisição de Imóveis	210.000,00	
TOTAL DO ÓRGÃO			**410.000,00**	

ÓRGÃO: 23 00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO	ACRÉSCIMO	DECRÉSCIMO
2301	04123040-2.016	3.3.90.39.00-Out.Servs.T.P.Jurídica	100.000,00	
2301	04123040-2.016	4.4.90.52.00-Equip.M.Permanente	30.000,00	
TOTAL DO ÓRGÃO			**130.000,00**	

ÓRGÃO: 24 00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO	ACRÉSCIMO	DECRÉSCIMO
2401	12361050-2.020	3.3.90.30.00-Material de Consumo	100.000,00	
2401	12361050-2.020	3.3.90.39.00-Out.Servs.T.P.Jurídica	250.000,00	
TOTAL DO ÓRGÃO			**350.000,00**	

ÓRGÃO: 25 00 – SEC. MUN. DE TRANSPORTE, TRÂNSITO E INFRA-ESTRUTURA URBANA				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO	ACRÉSCIMO	DECRÉSCIMO
2501	15122070-2.028	3.3.90.30.00-Material de Consumo	10.000,00	
2501	15122070-2.028	3.3.90.36.00-Out.S.Terc.-P.Física	10.000,00	
2501	15122070-2.028	3.3.90.39.00-Out.Servs.T.P.Jurídica	50.000,00	
2501	15122070-2.028	4.4.90.52.00-Equip.M.Permanente	5.000,00	
2501	15451070-1.010	4.4.90.51.00-Obras e Instalações		2.956.010,88
2501	15451072-1.011	4.4.90.51.00-Obras e Instalações	559.010,88	

VISTO PROCURADORIA GERAL

2501	15451072-2.030	3.3.90.39.00-Out.Servs.T.P.Jurídica	20.000,00	
2501	15452076-2.032	3.3.90.30.00-Material de Consumo	50.000,00	
2502	26782077-2.033	3.3.90.30.00-Material de Consumo	300.000,00	
2502	26782077-2.033	3.3.90.39.00-Out.Servs.T.P.Jurídica	150.000,00	
2502	26782077-2.033	4.4.90.51.00-Obras e Instalações	35.000,00	
TOTAL DO ÓRGÃO			**1.189.010,88**	**2.956.010,88**

ÓRGÃO: 26 00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO	ACRÉSCIMO	DECRÉSCIMO
2601	10122084-2.036	3.3.90.14.01-Diárias-Civil	10.000,00	
2601	10122084-2.036	3.3.90.33.01-Pas.Desp.Locomoção	20.000,00	
2601	10122084-2.036	3.3.90.39.01-Out.Servs.T.P.Jurídica	50.000,00	
2601	10122085-1.018	3.3.90.30.01-Material de Consumo		5.000,00
2601	10122085-1.018	3.3.90.36.00-Out.S.Terc.-P.Física		3.000,00
2601	10122085-1.018	3.3.90.39.00-Out.Servs.T.P.Jurídica		7.000,00
2601	10122085-1.018	3.3.90.39.01-Out.Servs.T.P.Jurídica		35.000,00
2601	10128086-1.021	3.3.90.14.01-Diárias-Civil		5.651,00
2601	10128086-1.021	3.3.90.30.01-Material de Consumo		6.346,00
2601	10128086-1.021	3.3.90.33.01-Pas.Desp.Locomoção		7.080,00
2601	10128086-1.021	3.3.90.36.01-Out.S.Terc.-P.Física		22.900,00
2601	10128086-1.021	3.3.90.39.01-Out.Servs.T.P.Jurídica		43.498,00
2601	10128086-1.021	4.4.90.52.01-Equip.M.Permanente		14.966,00
2601	10301081-2.040	3.3.90.30.01-Material de Consumo	150.000,00	
2601	10301081-2.040	3.3.90.33.01-Pas.Desp.Locomoção	20.000,00	
2601	10301081-2.040	3.3.90.39.01-Out.Servs.T.P.Jurídica	220.441,00	
2601	10301081-2.040	4.4.90.52.01-Equip.M.Permanente	100.000,00	
2601	10301082-2.041	3.3.90.30.01-Material de Consumo	50.000,00	
2601	10301084-1.022	3.3.90.30.01-Material de Consumo		15.000,00
2601	10301084-1.022	3.3.90.36.01-Out.S.Terc.-P.Física		15.000,00
2601	10301084-1.022	3.3.90.39.01-Out.Servs.T.P.Jurídica		15.000,00
2601	10301084-1.022	4.4.90.52.01-Equip.M.Permanente		50.000,00
2601	10302089-1.024	3.3.90.30.01-Material de Consumo		365.000,00
2601	10302092-2.043	3.3.90.14.01-Diárias-Civil	5.000,00	
2601	10302092-2.043	3.3.90.33.01-Pas.Desp.Locomoção	10.000,00	
2601	10302092-2.043	3.3.90.39.01-Out.Servs.T.P.Jurídica	50.000,00	

VISTO PROCURADORIA GERAL

2601	10302092-2.044	3.3.90.39.01-Out.Servs.T.P.Jurídica	106.180,41	
2601	10302092-2.044	3.3.90.92.01-Desp.Exerc.Anteriores		106.180,41
2601	10305088-2.047	3.3.90.30.00-Material de Consumo	25.000,00	
2601	10305088-2.047	3.3.90.39.01-Out.Servs.T.P.Jurídica	100.000,00	
2601	10512088-1.029	4.4.90.51.01-Obras e Instalações		200.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO			**916.621,41**	**916.621,41**

ÓRGÃO: 27 00 – SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO	ACRÉSCIMO	DECRÉSCIMO
2701	20605101-2.050	3.3.90.30.00-Material de Consumo	70.000,00	
2701	20606100-2.051	3.3.90.30.00-Material de Consumo	40.000,00	
2701	20606100-2.051	3.3.90.39.00-Out.Servs.T.P.Jurídica	10.000,00	
2701	20606105-2.052	3.3.90.30.00-Material de Consumo	100.000,00	
2701	20606105-2.052	3.3.90.39.00-Out.Servs.T.P.Jurídica	30.000,00	
TOTAL DO ÓRGÃO			**250.000,00**	

ÓRGÃO: 28 00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO	ACRÉSCIMO	DECRÉSCIMO
2801	06122128-2.053	3.3.90.36.00-Out.S.Terc.-P.Física	10.000,00	
2801	06122128-2.053	4.4.90.51.00-Obras e Instalações		18.000,00
2801	08244120-2.054	3.3.90.14.00-Diárias-Civil	10.000,00	
2801	08244120-2.054	3.3.90.33.00-Pas.Desp.Locomoção	5.000,00	
2801	08244120-2.054	3.3.90.36.00-Out.S.Terc.-P.Física	15.000,00	
2801	08244120-2.054	4.4.90.51.00-Obras e Instalações		10.000,00
2801	08244120-2.061	3.3.90.14.00-Diárias-Civil	5.000,00	
2801	08244120-2.061	3.3.90.33.00-Pas.Desp.Locomoção		3.000,00
2801	08244120-2.061	3.3.90.39.00-Out.Servs.T.P.Jurídica		2.000,00
2801	08241126-1.038	3.3.90.30.00-Material de Consumo		5.000,00
2801	08241126-1.038	3.3.90.36.00-Out.S.Terc.-P.Física		20.000,00
2801	08241126-1.038	4.4.90.51.00-Obras e Instalações	20.000,00	
2801	08243127-1.040	3.3.90.39.00-Out.Servs.T.P.Jurídica	10.000,00	
2801	08244120-1.041	3.3.90.30.00-Material de Consumo		10.000,00
2801	08244120-1.041	3.3.90.33.00-Pas.Desp.Locomoção		5.000,00

VISTO PROCURADORIA GERAL

2801	08244120-1.041	3.3.90.36.00-Out.S.Terc.-P.Física		10.000,00
2801	08244120-1.041	3.3.90.39.00-Out.Servs.T.P.Jurídica		20.000,00
2801	08244120-1.041	4.4.90.51.00-Obras e Instalações	30.000,00	
2801	08244134-1.042	3.3.90.30.00-Material de Consumo	2.000,00	
2802	08243125-1.049	3.3.90.18.00-Aux.Fin.a Estutantes		15.000,00
2802	08243125-1.049	3.3.90.30.00-Material de Consumo	5.000,00	
2802	08243125-1.049	3.3.90.36.00-Out.S.Terc.-P.Física	5.000,00	
2802	08243125-1.049	3.3.90.39.00-Out.Servs.T.P.Jurídica	10.000,00	
2802	08243125-1.049	4.4.90.52.00-Equip.M.Permanente		5.000,00
2802	08243127-1.050	3.3.90.30.00-Material de Consumo	5.000,00	
2802	08243127-1.050	3.3.90.36.00-Out.S.Terc.-P.Física		10.000,00
2802	08243127-1.050	3.3.90.39.00-Out.Servs.T.P.Jurídica	3.000,00	
2802	08244120-1.051	3.3.90.30.00-Material de Consumo	5.000,00	
2802	08244120-1.051	3.3.90.36.00-Out.S.Terc.-P.Física	5.000,00	
2802	08244120-1.051	3.3.90.39.00-Out.Servs.T.P.Jurídica	5.000,00	
2802	08244120-1.051	4.4.90.51.00-Obras e Instalações		20.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO			**150.000,00**	**153.000,00**

ÓRGÃO: 29 00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO	ACRÉSCIMO	DECRÉSCIMO
2901	15452140-2.063	3.3.90.39.00-Out.Servs.T.P.Jurídica	20.000,00	
2902	15452141-2.065	3.3.90.30.00-Material de Consumo	200.000,00	
TOTAL GERAL			**220.000,00**	

ÓRGÃO: 33 00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO	ACRÉSCIMO	DECRÉSCIMO
3302	27812195-1.062	4.4.90.51.00-Obras e Instalações	250.000,00	
3304	13392190-2.078	3.3.90.39.00-Out.Servs.T.P.Jurídica	100.000,00	
3304	13392190-2.081	4.4.90.52.00-Equip.M.Permanente	35.000,00	
TOTAL GERAL			**385.000,00**	
TOTAL GERAL			**4.025.632,29**	**4.025.632,29**

VISTO PROCURADORIA GERAL

LEI Nº 1.566/2008

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vitória da Conquista, 18 de setembro de 2008.

José Raimundo Fontes
Prefeito

VISTO
PROCURADORIA GERAL